

**Procedimento Concursal para Preenchimento de 6 (seis) Postos de Trabalho na
Carreira/categoria de Assistente Técnico
(Área Guia do Parque Arqueológico)**

ATA N.º 2

Aos 23 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15 h, reuniu-se, nas instalações do Museu do Côa, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 6 (seis) postos na carreira/categoria de assistente técnico, da área funcional de Guia do Parque Arqueológico, designado por despacho da Exma Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo da Côa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, Aida Maria Oliveira Carvalho, de 13 de fevereiro de 2025, constituído por, Aida Maria Oliveira Carvalho, Presidente da Fundação Côa Parque, e Presidente do Júri, Sónia Paula da Silva Nogueira professora coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança, Ana Rita Ribeiro Fernandes, chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Logística do Norte, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, vogais efetivos, que estiveram presentes por videoconferência, nos termos do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, através da plataforma Zoom através do Link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/93759961407?pwd=Y0P9JOjlbasFQAG9DAIfnnCbz7cFS.1>, ID da reunião: 937 5996 1407, Senha: 362913, bem como os vogais suplentes, Dalila Susana da Rocha Correia e Mário Rui Oliveira dos Reis Soares, ambos Técnicos Superiores da Côa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa.

A presente reunião teve por finalidade proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos e documentos essenciais à admissão e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir com indicação dos motivos da intenção da exclusão.

I – Admissão e exclusão de candidaturas

Deram entrada 29 candidaturas referente ao Aviso de abertura n.º 8768/2025/2 assistente técnico – área de guia do Parque Arqueológico.



RF
Q
M.
J.

Com base em informação mínima sobre cada candidatura, a presidente do júri questionou se existe algum conflito de interesse entre os membros do júri e os candidatos tendo o vogal suplente Mário Reis declarado a existência de um conflito de interesses (anexo I), ficando, desde esse momento, sem qualquer informação em relação à candidata Bárbara Carvalho; os restantes membros do júri manifestaram inexistência de conflito de interesse, conforme anexo II. Com base nas declarações de Conflito de Interesse (CDI) de todos os membros, foi produzido o documento Lista de Situações de CDI, que se encontra disponível no Anexo I, constituindo parte integrante da presente ata, e que aqui se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.

Lista de candidatos/as:

Alexandre de Assis Silva Campos
Ana Alexandra Reis Melado
Ana Isabel Todo Bom Fernandes
Andreia Filipa Marques Ferrão
Andreia Oliveira Costa Santos
António José Monteiro Correia
Bárbara Rafaela Pinto de Sá Carvalho
Beatriz Pereira Malho Rodrigues
Brízida Rosa Aguiar Sousa Aleixo
Daniela Polido Augusto Pinto
Diana Dionísio Canelhas Cabral
Fabiana da Costa Silveira
Gonçalo Miguel Macedo de Sousa
Graziella Linda Casal
João Gomes Gago
João Carlos Vieira Jambas
João Pedro Barreiras
José Manuel Ventura Jambas
Júlio Daniel Urbano Mendes
Liliana Isabel Marques Brás
Lina Maria Bandarra Nunes
Luís Alves
Maria Daniela Pinto Guindeira
Marina Sofia Fernandes Castanheira
Rosa Maria Sousa Almeida
Rúben Dias Ferreira
Rui Jorge Rodrigues Ferreira
Sara Maria Peixoto Nogueira
Silvia Cristina Martins Aires

Os 15 candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos ao 1.º método de seleção Prova de Conhecimento (PC).




II – Lista de Candidatos (as) Admitidos (as)

Nome do (a) candidato (a)	1.º Método de Seleção	Obs.
Ana Alexandra Reis Melado	PC	
Ana Isabel Todo Bom Fernandes	PC	
Andreia Filipa Marques Ferrão	PC	
Andreia Oliveira Costa Santos	PC	
Bárbara Rafaela Pinto de Sá Carvalho	PC	
Beatriz Pereira Malho Rodrigues	PC	
Brízida Rosa Aguiar Sousa Aleixo	PC	
Graziella Linda Casal	PC	
João Carlos Vieira Jambas	PC	
João Pedro Barreiras	PC	
Marina Sofia Fernandes Castanheira	PC	
Rosa Maria Sousa Almeida	PC	
Rúben Dias Ferreira	PC	
Rui Jorge Rodrigues Ferreira	PC	
Silvia Cristina Martins Aires	PC	

III – Lista de Candidatos (as) excluídos (as)

Os 14 candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se mencionam.

Nome do (a) candidato (a)	Motivos de exclusão	Obs.
Alexandre de Assis Silva Campos	a) e)	
António José Monteiro Correia	a) b) c) d)	
Daniela Polido Augusto Pinto	f)	
Diana Dionísio Canelhas Cabral	a) d)	
Fabiana da Costa Silveira	a)	
Gonçalo Miguel Macedo de Sousa	a)	
João Gomes Gago	a) b) c) d)	
José Manuel Ventura Jambas	a)	
Júlio Daniel Urbano Mendes	a)	



Fundação Coa Parque

Liliana Isabel Marques Brás	f)	
Lina Maria Bandarra Nunes	a) e)	
Luís Alves	a) b) c) d) e)	
Maria Daniela Pinto Guindeira	f)	
Sara Maria Peixoto Nogueira	a)	

- a) Não cumprimento da formalização da candidatura de acordo com o ponto 12 e 13 do aviso de abertura 8768/2025/2;
- b) Certificado de Habilidades;
- c) Carta de condução;
- d) Cartão de Cidadão;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Não cumprimento do ponto 8 do aviso de abertura, conjugado com o disposto na ali. k) do n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do art.º 122 do Código de Procedimento Administrativo para, no âmbito do direito de audiência de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Podendo realizar a prova ao abrigo do n.º 5 do art.º 16.º da referida portaria, conf. convocatória.

Os candidatos admitidos no ponto II, serão notificados da decisão de admissão e da realização da prova de conhecimentos (PC), que se realizará no dia 19 de maio de 2025, às 14:00h, nas instalações da antiga Escola Agrícola, onde atualmente funciona a Escolinha Artes de Vila Nova de Foz Côa, situada na Avenida Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa, 41.079583, -7.141866 e a Prova Prática nos dias 23, 26 e 27 de maio, das 09h às 19h, nas instalações do Museu do Côa.

Mais se notificam os candidatos admitidos que, aqueles que não sejam titulares vínculo de emprego público serão sujeitos ao método de seleção previsto na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura n.º 8768/2025/2, ou seja, Prova de Conhecimentos.

Os candidatos que sejam titulares de vínculo de emprego público se nada disserem no prazo de 5 dias úteis, serão sujeitos ao método de seleção previsto na ali. a) do ponto 14 do aviso de abertura n.º 8768/2025/2, conforme o previsto no ponto 14.3 do já citado aviso de abertura.



E nada mais havendo a tratar, eram 17 horas, quando se encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

Aida Maria Oliveira Carvalho

Os Vogais Efetivos:

Assinado por: SÓNIA PAULA DA SILVA NOGUEIRA
Num. de Identificação: 10813638
Data: 2025.04.30 12:20:10 +0100

Sónia Paula da Silva Nogueira

R. Ribeiro Fernandes

Ana Rita Ribeiro Fernandes

Os Vogais Suplentes:

Dalila Susana da Rocha Correia

Mário Rui Oliveira dos Reis Soares



Anexo I

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que se verifique as seguintes condições simultâneas entre avaliador e candidata/o e/ou entre avaliador/a e orientadores/as, sendo possível a seleção de múltiplas opções:

- I. *Institucional – afiliação (mesmo departamento/centro da instituição de ensino superior, unidade de I&D, independentemente do polo, empresa ou outra);*
- II. *Pessoal – relações familiares ou outras relações de proximidade; litígios, entre outras;*
- III. *Colaborativo – desenvolvimento de trabalho científico conjunto; ter integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2019-2024); coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2021-2024);*
- IV. *Outra a especificar.*

Mário Rui Oliveira dos Reis Soares, portador do Cartão de Cidadão 08808025, declara para os devidos e legais efeitos, depois de conhecidos os candidatos, manifesto o meu conflito de interesses com a candidata *Bárbara Rafaela Pinto de Sá Carvalho*, pelo motivo indicado no ponto III.

Data: 23 de Abril de 2025

Assinatura: *Mário Rui Oliveira dos Reis Soares*



Declaração II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecer ao olhos de um terceiro externo.

Aida Maria Oliveira Carvalho portador do Cartão de Cidadão/documento de identificação 206891768, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecer ao olhos de um terceiro externo.

Sónia Paula da Silva Nogueira portador do Cartão de Cidadão n.º 108136383, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:

Assinado por: SÓNIA PAULA DA SILVA NOGUEIRA
Num. de Identificação: 10813638
Data: 2025.04.30 12:35:34 +0100

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecer-lhe aos olhos de um terceiro externo.

Dalila Susana da Rocha Correia portador do Cartão de Cidadão/documento de identificação 11090931, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de Abril de 2025

Assinatura: Dalila Correia

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecer-lo aos olhos de um terceiro externo.

Mário Rui Oliveira dos Reis Soares, portador do Cartão de Cidadão 08808025, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de Abril de 2025

Assinatura: *Mário Rui Oliveira dos Reis Soares*



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecer ao olhos de um terceiro externo.

Ana Rita Ribeiro Fernandes portadora do Cartão de Cidadão/documento de identificação 11886884, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa, e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura:

Assinado por: ANA RITA RIBEIRO
FERNANDES
Num. de Identificação: 11886884



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Informamos que se considera existir conflito de interesses sempre que:

1. Tenha estado envolvido na preparação da candidatura;
2. Tenha relação direta ou indireta, ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa, ou do seu cônjuge ou pessoa com quem viva em economia comum, ou parente em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, na(s) entidade(s) cuja(s) candidatura(s) é/são objeto de avaliação;
3. Tenha relação direta ou indireta de afiliação /ou qualquer interesse pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, próprio, ou como representante ou como gestor de negócios;
4. Tenha desenvolvido trabalho científico conjunto, ou integrado a mesma equipa de um projeto científico com o candidato ou orientador(es) nos últimos 5 anos (2018-2023) ou coautoria de publicações nos últimos 3 anos (2020-2023);
5. Se encontre em qualquer outra situação que possa suscitar dúvidas quanto à sua capacidade para avaliar a candidatura com imparcialidade ou que possa razoavelmente parecê-lo aos olhos de um terceiro externo.

Susana Maria da Silva Branquinho Ribeiro, portadora do Cartão de Cidadão/documento de identificação 10879156, declara para os devidos e legais efeitos, obrigar-se a informar a Côa Parque – Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Côa e abster-se de iniciar ou prosseguir como elemento do júri quer relativo à avaliação das candidaturas, quer ao processo de avaliação se, no momento da receção do convite que lhe for remetido com vista à sua integração como membro do júri, vier a verificar-se alguma das circunstâncias referidas nos pontos 1 a 5.

Data: 23 de abril de 2025

Assinatura: